

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: ReEduca - COVID longa

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto Ciências da Vida – Campus GV

O(A) coordenador(a) do projeto/programa ReEduca - COVID longa da unidade acadêmica Instituto Ciências da Vida torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 05 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Educação Física ou de Fisioterapia na UFJF GV;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Preencher corretamente o formulário da inscrição (anexar a carta de intenções, comprovante de matrícula de 2022/3 e histórico atualizado do curso).

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Estudar sobre o tema COVID longa e estratégias de reabilitação presenciais e não presenciais;
- b) Desenvolver, em equipe, materiais de educação em saúde direcionado para pacientes vivendo com COVID longa e alimentar as redes sociais do projeto;
- c) Orientações e atividades educativas presenciais (estratificação de risco pré-exercício, ministrar palestras e rodas de conversa, organização e registro dos dados do projeto);
- d) Confeccionar relatórios ao final do programa e resumos para submissão em congressos;
- e) Captação do público alvo das ações de extensão.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Carta de intenção (peso 50%)
- 2 Entrevista (peso 50%)

V. Da Inscrição

DATA: 13 a 20 de setembro de 2022

HORÁRIO: até as 17h do dia 20 de setembro

LOCAL: via link <https://forms.gle/U2eqF6ZVCoRFANSU8>

VI. Da Seleção

DATA: 22/09/22

HORÁRIO: A partir das 8h

LOCAL: o local será disponibilizado para os inscritos juntamente com a confirmação da inscrição.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 23/09/22

HORÁRIO: a partir das 13h.

LOCAL: Nos sites do curso de Educação Física e da Fisioterapia e no e-mail dos participantes inscritos.

Governador Valadares, 13 de setembro de 2022.

Luís Fernando Deresz

SIAPE – 2336914

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO